



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A INVALIDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 377/90.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, 'ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica invalidado o Decreto Legislativo nº 377, de 02 de maio de 1990, por sua ilegalidade e imprestabilidade jurídica, de acordo com o que consta do processo CM Nº 09/93.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 1993.


GILBERTO FURIERE

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário